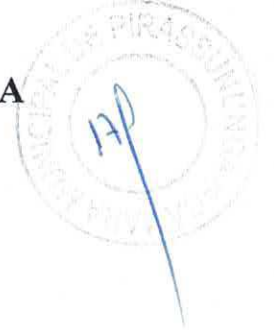




**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**- LEI Nº 5.104, DE 1º DE JUNHO DE 2017 -**

*“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013, o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017” .....*

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1474 – Praça Jardim Veneza, na Lei Municipal nº 4.514, de 29 de novembro de 2013, o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 1º de junho de 2017.

**- ADEMIR ALVES LINDO -**  
**Prefeito Municipal**

Publicada na Portaria.  
Data supra.

**VIVIANE DOS REIS.**  
Secretaria Municipal de Administração.  
dmc/.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO À LEI Nº 5.104, DE 1º DE JUNHO DE 2017**  
Altera o Plano Plurianual 2014 a 2017 - Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2017

ACRÉSCIMO										
Programa: 5002 - Cidade Bonita										
Objetivo: Convênio objetivando atender devolução do saldo remanescente em conta, referente a aplicação financeira do Contrato Caixa nº 1005.355-31/2013/MCidades - Obra finalizada										
Órgão Responsável Principal: 15.05.00		Parques e Jardins		Índice mais recente		Índice Final PPA				
Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2017	Meta física 2014-2017	Valor 2017	Valor - PPA 2014-2017	Total do Acréscimo	
									2014	2015
1474 - Praça Jardim Veneza	15	451	Parques e Jardins		1	1	19	19	19	19
<b>RECURSOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</b>										
Discriminação										
Recursos através da Aplicação Financeira do Convênio com a Caixa Econômica Federal nº 1005.355-31/2013/Ministério das Cidades										
<b>Justificativa das Modificações:</b>										
Acréscimos dos valores para atender despesas com a devolução do saldo remanescente em conta, referente a aplicação financeira do Contrato.										

~

